DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº **2780**
Ano **2025**
Página **1** de **12**

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 29 de Julho de 2025

Poder Executivo

Convocação

Editais 2

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias 3

Licitações

Aviso de Licitação 9

Prestação de Contas

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo
CNPJ: 95.719.381/0001-70
Telefone: (45) 3279-8100
Celular:
E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br
Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000
Quatro Pontes - PR
Site: https://www.quatropontes.pr.gov.br

Poder Legislativo
CNPJ: 95.719.498/0001-53
Telefone: (45) 3279-1176
Celular:
E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br
Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000
Quatro Pontes - PR
Site: https://www.camaraqp.pr.gov.br

Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 159/2025

TESTE SELETIVO Nº 003/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, ***LARISSA CRISTINA PRETZEL****, portadora do RG nº 13.***.***-4, CPF nº 094.***.***-00, classificada no Teste Seletivo nº 003/2025, realizado no dia 15 de junho de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 136/2025, de 25 de junho de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 113/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 30 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.*

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 595/2025

DATA: 29 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES PARA O QUADRIÊNIO 2025-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso II, Letra "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis Municipais nº 139, de 18 de outubro de 1995, Lei Municipal nº 948, de 09 de julho de 2009, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e considerando o Memorando nº 139, de 16 de julho de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação

R E S O L V E

Artigo 1º - *Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Quatro Pontes, para o quadriênio 2025-2029, no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino, tendo como atribuição promover o assessoramento na Administração da Merenda Escolar, conforme segue:*

I– Representantes do Poder Executivo:
*Titular: Paula Tatiane Anschau – CPF nº 007.***.***-22*
*Suplente: Patrícia Borelli Chini – CPF nº 051.***.*** -09*

II – Representantes das Entidades de Docentes, Discentes e Trabalhadores na área de Educação
*Titular: Déborah Caroline Tolken Deimling – CPF nº 099.***.*** -35*
*Suplente: Mônica Esther Bogorni de Queiróz – CPF nº 031.***.*** -59*
*Titular: Claudete Montipó – CPF nº 625.***.*** -20*
*Suplente: Dirlei Scherer Sand – CPF nº 029. ***.*** -07*

III – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:
*Titular: Mábeli Patríci Blauth – CPF nº 051.***.*** -21*
*Suplente: Cristiane Neitzel – CPF nº 051.***.*** -42*
*Titular: Ranielli Dayane Anschau – CPF nº 058.***.*** -44*
*Suplente: Rosane Hoffmann – CPF nº 064.***.*** -44*

IV – Representantes das Entidades Civis Organizadas:
*Titular: Angel Lucas da Silva – CPF nº 104.***.*** -33*
*Suplente: Ivete Izabel Kruger – CPF nº 466.***.*** -20*
*Titular: Noeli Beatriz Assunção Radtke – CPF nº 615.***.*** -68*
*Suplente: Edson Luiz Vecchietti – CPF nº 500.***.*** -87*

Artigo 2º *- De acordo com eleição registrada na ata da assembleia, realizada em 11 de julho de 2025, ficam designados:*

- Presidente do CAE: Claudete Montipó

- Vice-Presidente do CAE: Noeli Beatriz Assunção Radtke

Artigo 3º *- Fica revogada a Portaria nº 375/2021, de 28 de julho de 2021, e demais disposições em contrário.*

Artigo 4º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 596/2025

DATA: 29 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 227, Item I, letra "d" da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, ***KARINA FERREIRA METZ****, ocupante do cargo temporário de Professor, 20 horas semanais, no período de 25 de julho de 2025 a 21 de novembro de 2025.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 597/2025

DATA: 29 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 87, da Lei Municipal nº 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Suspender férias, a partir da data de 29 de julho de 2025, do Servidor Público Municipal, ***OTÁVIO SENO LIMBERGER****, cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transportes, concedidas pela Portaria nº 526/2025, sendo que gozará os dias restantes das férias em período oportuno de conveniência do Município.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 598/2025

DATA: 29 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º *- Exonerar a pedido, de acordo com o protocolo nº 1308/2025 de 29/07/2025,* ***DIANE KAROLINE DE SOUZA KIST****, ocupante do Cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente, a partir do dia 30 de julho de 2025.*

Artigo 2º *- Fica declarado vago o cargo de Professor.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 599/2025

DATA: 29 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: DESISTÊNCIA DA VAGA DE CANDIDATO APROVADO EM TESTE SELETIVO.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

COMUNICAR**, que o candidato **LUCAS AUGUSTO HOHENZE BOEHN**, CPF nº 099..***-71, convocado através do Edital nº 157/2025, de 25 de julho de 2025, após realização do Teste Seletivo nº 003/2025, para o cargo de Professor, 20 horas semanais, compareceu dentro do prazo estipulado pelo Edital, porém solicitou desistência de vaga, conforme protocolo nº 1313/2025 de 29 de julho de 2025.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EPP/MEI.
Esta licitação APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025, Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA – PR40/2025**. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a aquisição de extintores e mangueiras, bem como recarga e reteste de extintores e mangueiras de incêndio e demais equipamentos de combate a incêndio, destinados aos diversos Setores e Departamentos do Município de Quatro Pontes. Valor Total Máximo do Objeto: R$ 54.899,71 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **30 de julho de 2025**, às **08h30min**; o final do recebimento das propostas será no dia **13 de agosto de 2025**, impreterivelmente até as **08h30min**, e a **abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 13 de agosto de 2025** no sítio eletrônico www.bll.org. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bll.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 29 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 084/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de picador/triturador para aplicação no processamento de resíduos urbanos e florestais diversos (galhos, podas, troncos, arbustos e folhas de árvores), conforme Convênio nº 003/2025 firmado entre o Município de Quatro Pontes e o Instituto Água e Terra (IAT), SIT nº 72087. FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 026/25 objetos do Processo Administrativo nº 077/25 com as devidas publicações realizadas no Diário Oficial do Município de nº. 2757 e demais instrumentos, e conforme ato de autorização deste processo. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 90 (noventa) dias. O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R$239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Quatro Pontes – PR, 23 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 156/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da ata original por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, especialmente aquelas relativas aos preços praticados, os quais permanecem os mesmos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico PR26/2024, artigos 83 e 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 189/2023, alterado pelo Decreto nº 023/2025, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito municipal. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo vigente. **CONTRATADA: TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA.** Quatro Pontes – PR, 22 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 087/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 249/2024 celebrada entre o Município de Sapucaia do Sul – RS e a empresa FORZA MAQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, tendo como objeto a aquisição de 3 máquinas agrícolas, sendo duas Retroescavadeira 580N e uma Pá Carregadeira 621E, com base no Termo de Convênio 279/2025, entre Município de Quatro Pontes – PR e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB do Estado do Paraná. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal nº 187/23 e pelo edital da Inexigibilidade de Licitação nº IL32/2025. PRAZO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade de Licitação terá prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. O contrato decorrente desta Inexigibilidade de Licitação terá prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR: R$1.765.800,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais). CONTRATADA: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA. Quatro Pontes – PR, 28 de julho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Segurança e Medicina do trabalho, objetivando a elaboração de documentos específicos, realização de exames complementares e consultas clínicas ao atendimento a todos os servidores do município de Quatro Pontes, quando das necessidades de atendimento nos procedimentos admissionais, demissionais, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais, bem como em avaliação psicossocial e validação de atestados médicos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21 e pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23, e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico nº. 006/25. **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** R$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). **FORNECEDORA:** SAO LUCAS MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA. Quatro Pontes – PR, 25 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, visando ao treinamento de servidoras da Secretaria de Administração e Gabinete do Município de Quatro Pontes, com foco na Gestão do eSocial na Administração Pública, abrangendo as especificidades do sistema aplicáveis aos servidores vinculados ao RGPS e RPPS, conforme diretrizes legais e operacionais vigentes.– De acordo com o Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/20211 – CONTRATADA: **META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA– CNPJ: 11.517.150/0001-93**– Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). – Prazo de Execução: **10, 11 e 12** de setembro do corrente ano, de forma improrrogável. Quatro Pontes-PR, 29 de julho de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

Poder Executivo

Prestação de Contas

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

MUNICIPIO DE QUATRO PONTES .- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<Maio/Junho 2025>

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
Receitas Patrimoniais							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Penalidades Adm- LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS							
Contrib.e leg. Entidades Govern. - ECA/FMDCA							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
Contrib.e legados De Entidades Não Govern - ECA/FMDCA							
OUTRAS TRANSFERENCIAS							
Cont.e Legados.Endid.Govern.. ECA/FMDCA							
Receitas Correntes Diversas- Aplicacoes Proprias	**40.000,00**	**40.000,00**	**-**	**0,00%**	**19.340,11**	**48,35%**	**20.659,89**
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências de Convênios							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			**-**		**19.340,11**		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)			-		**19.340,11**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	-	40.000,00		19.340,11	1.030,00	18.340,11		
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.000,00	-	40.000,00	-	19.340,11	1.030,00	18.340,11	-	-
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)									